



DECRETO Nº 11.684, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga integralmente os termos do Decreto nº 11.452, de 03 de Março de 2023, que o nomeou o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Passa Quatro para o biênio 2023/2024.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

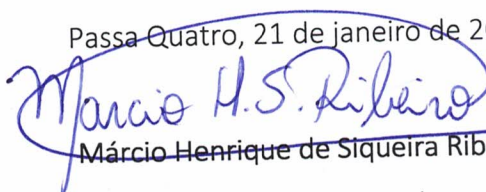
Considerando os pedidos de desligamentos dos membros nomeados no Decreto de 11.452, de 03 de Março de 2023, fato ensejador que impede a continuidade dos trabalhos a serem realizados pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Passa Quatro.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 11.452, de 03 de março de 2023, que nomeou os membros que compuseram o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Passa Quatro no biênio 2023/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 21 de janeiro de 2025.


Márcio Henrique de Siqueira Ribeiro

Prefeito Municipal

Márcio Henrique de Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos
da Prefeitura Municipal em
21/01/2025


Assinatura